



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 3.223/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Contratação de serviço especializado em gestão de resíduos perigosos (Classe I)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras realiza manutenções corretivas e preventivas em sua frota pesada. Tais atividades geram resíduos perigosos, como estopas e filtros de óleo contaminados. A falta de um descarte adequado viola a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e gera riscos de contaminação do solo e do lençol freático, além de passivos ambientais para o município.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e às metas de sustentabilidade da gestão. Caracteriza-se como serviço acessório indispensável à manutenção da frota, permitindo o uso do rito de Dispensa de Licitação conforme Art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Licenciamento: A empresa deve possuir Licença de Operação (LO) para transporte e tratamento de resíduos Classe I.

Certificação: Obrigatoriedade de emissão de MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) e CDF (Certificado de Destinação Final).

Equipamento: Fornecimento de tonéis de 200 litros em regime de comodato.

Prazo: Coleta sob agendamento para evitar acúmulo perigoso no pátio da Secretaria localizado na Rua Protásio Lima de Moraes, nº 1772.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa baseada no volume histórico de geração de resíduos da oficina municipal:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	Serviço de Coleta, transporte e destinação final de estopas contaminadas ( Tratamento )	Sv	01
02	Serviço de Coleta, transporte e destinação final de filtros de óleo contaminadas ( Tratamento )	Sv	03

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Execução Direta: Descartada. O município não possui veículos licenciados para transporte de carga perigosa nem usina de coprocessamento/incineração.

Contratação Terceirizada (Solução Escolhida): É a única tecnicamente viável que transfere a responsabilidade ambiental e garante a rastreabilidade legal exigida pelos órgãos fiscalizadores.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será estimado mediante pesquisa de preços no mercado local e regional, observando os limites do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.860,00 ( Um mil, oitocentos e sessenta reais ).

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde.	Vlr Unit	Vlt Total
01	Serviço de Coleta, transporte e destinação final de estopas contaminadas ( Tratamento )	Sv	01	420,00	420,00
02	Serviço de Coleta, transporte e destinação final de filtros de óleo contaminadas ( Tratamento )	Sv	03	480,00	1.440,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução engloba a gestão integral: desde o armazenamento seguro em tonéis adequados na sede da Secretaria, o transporte em veículos licenciados, até o tratamento final (como coprocessamento em fornos de cimento) que extingue o resíduo perigoso, culminando na entrega do CDF.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo não parcelamento. A contratação conjunta dos itens garante economia de escala logística, pois a mesma transportadora recolhe ambos os materiais em uma única rota, reduzindo o custo do frete e facilitando a fiscalização pelo órgão municipal.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Obtenção de 100% de conformidade ambiental.  
Mitigação do risco de incêndio ou contaminação por óleo no pátio de máquinas.  
Segurança jurídica para os gestores e fiscais designados.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração para esta contratação. Os servidores Luis Carlos Chesani Junior, Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha, indicados pela Portaria nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026 atuarão como gestores e fiscais, com competência para acompanhar a execução do serviço e verificar a qualidade do trabalho.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é interdependente da manutenção da frota e aquisição de peças de reposição (como vidros e óleos). O aumento da atividade de manutenção impacta diretamente no volume de resíduos a serem destinados.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto positivo é a remoção de contaminantes. Os impactos negativos potenciais (vazamentos no transporte) serão mitigados pelo uso de veículos com licenciamento ambiental específico e equipe treinada para emergências.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise de custo-benefício e no cumprimento das obrigações legais impostas à Administração Pública, declaramos que a contratação é VIÁVEL, técnica e economicamente, apresentando-se como a solução mais vantajosa para o município de Tupanciretã-RS.

Tupanciretã-RS, 15 de Abril de 2026.

---

Luis Carlos Chesani Junior  
Secretário Municipal  
da unidade requisitante  
Matrícula funcional n.º 8172-8

---

Márcio Padilha da Silva  
Coordenador Administrativo  
da unidade requisitante  
Matrícula funcional n.º 72083-6